



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3259 DE 14 DE ABRIL DE 1987

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA  
MILITAR PARA A RESERVA RENUMERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item IX do Art. 94 do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, modificado pelo Decreto-lei nº 73, de 05 de agosto de 1983, e pela Lei nº 149, de 06 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Renumorada, ex-officio, o Ten Cel PM RE 00001-2 WÁLTER LUIZ GARCIA, por haver exercido, em caráter efetivo, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Protocolo no 15104/84  
de 15/04/84

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 3259 DE 14 DE ABRIL DE 1987

TRANSFÊRE O FICAR SUPERIOR DA POLÍCIA  
MILITAR PARA A RESERVA ESPECIALIZADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item IX do Art. 84 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1987, modificando pelo Decreto-Lei nº 77, de 02 de agosto de 1987, e pela Lei nº 149, de 09 de março de 1987,

DECRETO

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Especializada, ex-officio, o Ten-Cel PM BR 00004-3 WALTER JUIZ BARCIA, por haver exercido, em caráter efetivo, o cargo de Comandante-Chefe da Polícia Militar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RN, 14 de abril de 1987.

FERNANDO GARCIA DE SAUTAVA  
Governador